



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3041/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 1/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 1/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização e/ou erotização de crianças e adolescentes no Município".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>30/10/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:40</u>
<u>Gênica</u>
PIF/Secretaria de Governo

